

63	Hidrocortisona 500mg, Succinato sódico, pó liófilo para solução injetável, caixa com 50 frascos-ampola.		261	280	200	R\$ 247,00
64	Imipramina 25mg, cloridrato, caixa com 200 comprimidos.		56	68	56	R\$ 60,00
65	Lidocáina, Cloridrato 20mg/g 2%, geléia – Bisnaga com 30g		2,47	3,1	2,25	R\$ 2,61
66	Lidocaina, Cloridrato 20mg/g 2%, SEM VASOCONSTRITOR, solução injetável, caixa contendo 25 frascos de vidro com 20 ml cada.		73,25	84,5		R\$ 78,88
67	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml, solução injetável, caixa com 50 ampolas de 1ml.		81	87,5	59	R\$ 75,83
68	Metoclopramida 5mg/ml, solução injetável caixa com 100 ampolas		46	51		R\$ 48,50
69	Midazolam 5mg/ml, caixa com 5 ampolas de 3ml.		20,6	34,25	14,5	R\$ 23,12
70	Nifedipino 20mg, comprimido de liberação prolongada		0,12	0,16		R\$ 0,14
71	Nimesulida 100mg, comprimido		0,05	0,07	0,05	R\$ 0,06
72	Paracetamol + fosfato de codeína 500mg+30mg, caixa com 96 comprimidos		32,64	36,48	33,6	R\$ 34,24
73	Permanganato de potássio 100mg, caixa com 500 comprimidos		125	125		R\$ 125,00
74	Policresuleno 360mg/g, solução concentrada, uso tópico, frasco com 12ml.		20,86	26		R\$ 23,43
75	Pomada Oftálmica Estéril, bisnaga com 3,5g, composição: Acetato de retinol 10.000UI/g + aminoácidos 25mg/g + metionina 5mg/g + cloranfenicol 5mg/g		9,99	11,49	8,43	R\$ 9,97

76	Risperidona 1mg/ml, solução oral, frasco com 30ml, acompanhado de pipeta dosadora de 3ml.	16	9,67	12,83	5,85	R\$ 11,09
77	Topiramato de 50mg, caixa com 60 comprimidos		9	11,4	9	R\$ 9,80
78	Topiramato de 100mg, caixa com 60 comprimidos		18,6	21,6	18	R\$ 19,40
79	Vitaminas do Complexo B, (Vitaminas B1, B2, B5, B6 e PP), solução injetável, caixa com 100 ampolas de 2ml.		94	105		R\$ 99,50

Nova Santa Bárbara, 23 de março de 2021

Patrícia de S. A. Siqueira
 Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira
 Responsável pela cotação



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 95/2021

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Entido em	Quantidade de itens
95	Aquisição de Material	30/04/2021	67
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
19-1	ROSANA RUY DE SOUZA	0/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
7	Secretaria de Saúde		
Órgão		Prazo	
Código	Nome	Forma	
08	Secretaria Municipal de Saúde		
Entrega		Prazo	
Local		Forma	
		0 Dias	

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008990	Ácido ascórbico 100mg/ml, solução Injetável caixa com 100 ampolas de 5 ml. CATMAT BR271687	CX	7,00	72,50	507,50
				TOTAL	507,50

Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007325	ÁCIDO TIÓCTICO 600 MG HR, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS CATMAT BR0394865	CX	12,00	126,99	1.523,88
				TOTAL	1.523,88

Lote					
003 Lote 003					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004872	ALOPURINOL 100 MG CATMAT BR0267508	CPR	1.000,00	0,12	120,00
				TOTAL	120,00

Lote					
005 Lote 005					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000829	AMINOFILINA 24 mg/ml solução injetável embalagem com 50 ampolas de 10 ml. CATMAT BR0292402	CX	6,00	55,17	331,02
				TOTAL	331,02

Lote					
006 Lote 006					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005900	BAMIFILINA 300 MG CX C/ 20 CPR CATMAT BR0272028	CX	50,00	21,40	1.070,00
				TOTAL	1.070,00

Lote					
007 Lote 007					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008532	Benzilpenicilina Benzatina 1200.000UI, pó para suspensão injetável com diluente, caixa com 50 frasco-ampola. CATMAT BR0270612U0118 / BR0270612	CX	8,00	404,33	3.234,64
				TOTAL	3.234,64

Lote					
008 Lote 008					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005670	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5mg/ml uso oral e anatómico gotas. 20 ml CATMAT BR0396471	UN	30,00	4,22	126,60
				TOTAL	126,60



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 95/2021

Lote					
009 Lote 009					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008533	Bromoprida 4mg/mL, solução oral gotas. Frasco com 20 ml CATMAT BR0269956	FR	300,00	1,78	534,00
TOTAL					534,00
Lote					
010 Lote 010					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008090	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20mg/ml Solução Injetável, caixa contendo 50 ampolas de 1mL. CATMAT BR0267282	CX	6,00	52,92	317,52
TOTAL					317,52
Lote					
011 Lote 011					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008226	Carbamazepina 400mg, caixa com 20 comprimidos de liberação controlada CATMAT BR0272457	CX	130,00	39,45	5.128,50
TOTAL					5.128,50
Lote					
013 Lote 013					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008094	CETOPROFENO 50 MG/ML em embalagens contendo 48 ampolas de 2 mL, via Intramuscular. CATMAT BR0448845	CX	4,00	66,30	265,20
TOTAL					265,20
Lote					
014 Lote 014					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008989	Cianocobalamina 5mg + piridoxina 100mg + Tiamina 100mg comprimido, caixa com 60 comprimidos. CATMAT BR0270813	CX	18,00	100,50	1.809,00
TOTAL					1.809,00
Lote					
015 Lote 015					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008223	Cinarizina 25 mg, caixa com 30 comprimidos CATMAT BR0267628	CX	300,00	3,83	1.149,00
TOTAL					1.149,00
Lote					
016 Lote 016					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008537	Citalopram 20 mg, caixa com 30 comprimidos CATMAT BR0272903	CX	200,00	4,58	916,00
TOTAL					916,00
Lote					
017 Lote 017					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008539	Clonazepan 0,5 mg, caixa com 30 comprimidos CATMAT BR0270118	CX	40,00	2,55	102,00
TOTAL					102,00
Lote					
018 Lote 018					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000853	CLORETO DE POTÁSSIO 15% injetável ampola com 10 ml. CATMAT BR0267162	AMP	25,00	0,31	7,75
TOTAL					7,75
Lote					
019 Lote 019					



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 95/2021

205

Equipamento					Página 3
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008992	Cloroeto de sódio 20%, solução injetável ampola plástica de 10 ml CATMAT BR0267574	AMP	25,00	0,30	7,50
TOTAL					7,50
Lote 020 Lote 020					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008693	Cloridrato de Amiodarona 50mg/ml solução injetável, ampola 3ml, caixa com 50 ampola 3ml. CATMAT BR0271710	CX	3,00	94,73	284,19
TOTAL					284,19
Lote 021 Lote 021					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008541	Cloridrato de clonidina 0,200 mg, caixa com 30 comprimidos CATMAT BR0272042	CX	10,00	10,50	105,00
TOTAL					105,00
Lote 022 Lote 022					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004773	Cloridrato de Dopamina 5mg/ml, ampola com 10 ml. CATMAT BR0268960	AMP	60,00	2,42	145,20
TOTAL					145,20
Lote 023 Lote 023					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004775	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML ampola com 2 ml cx com 25 ampolas. CATMAT BR0272329	CX	8,00	57,91	463,28
TOTAL					463,28
Lote 024 Lote 024					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008337	Cloridrato de Prometazina 25mg/ml, solução injetável caixa com 100 ampolas de 2 mL. CATMAT BR0267769	CX	6,00	183,00	1.098,00
TOTAL					1.098,00
Lote 025 Lote 025					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008339	Cloridrato de sertralina 25 mg, caixa com 30 comprimidos CATMAT BR0272364	CX	100,00	21,00	2.100,00
TOTAL					2.100,00
Lote 026 Lote 026					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006449	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% Solução oftálmica - anestésica. CATMAT BR0396853	UN	8,00	9,12	72,96
TOTAL					72,96
Lote 027 Lote 027					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008340	Cloridrato de tramadol 50 mg, caixa com 500 cápsulas CATMAT BR0268534	CX	10,00	90,00	900,00
TOTAL					900,00
Lote 029 Lote 029					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008694	Decanoato de Haloperidol 50mg/ml, solução injetável	CX	5,00	24,33	121,65



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 95/2021

Equipamento					Página 4	
caixa com 5 ampolas de 1ml.CATMAT BR0292194U0005 / BR0292194					TOTAL	121,65
Lote						
030 Lote 030						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
007330	DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT BR0272585	AMP	50,00	65,48	3.274,00	
					TOTAL	3.274,00
Lote						
031 Lote 031						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
008544	Deslanósido 0,2 mg/mL, solução injetável, ampola de 2ml CATMAT BR0276283	AMP	30,00	1,75	52,50	
					TOTAL	52,50
Lote						
032 Lote 032						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
004962	Dexametasona 1mg/ml, suspensão oftálmica frasco com 5 ml CATMAT BR0444337	FR	6,00	9,10	54,60	
					TOTAL	54,60
Lote						
033 Lote 033						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
000930	Dexametasona 4mg/ml, Fosfato dissódico, solução injetável caixa com 50 ampolas de 2,5 ml. CATMAT BR0292427U0006 / BR0292427	CX	12,00	37,67	452,04	
					TOTAL	452,04
Lote						
034 Lote 034						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
007134	DIAZEPAM 10 mg/ml, solução injetável, caixa com 100 ampolas de 2 ml CATMAT BR0395147	CX	4,00	94,00	376,00	
					TOTAL	376,00
Lote						
035 Lote 035						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
001009	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina 50mg/ml + 50mg/ml injetável caixa com 100 ampolas. CATMAT BR0272334	UN	8,00	142,00	1.136,00	
					TOTAL	1.136,00
Lote						
036 Lote 036						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
008549	Dimenidrinato 3mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml + glicose 100mg + frutose 100mg/ml, solução injetável - uso endovenoso, caixa de 100 ampolas de 10 ml. CATMAT BR0272336	CX	4,00	342,67	1.370,68	
					TOTAL	1.370,68
Lote						
037 Lote 037						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
008696	Dinitrato de isossorbida 5mg, caixa com 30 comprimido sublingual. CATMAT BR0273395U0042 / BR0273395	CX	10,00	8,25	82,50	
					TOTAL	82,50
Lote						
038 Lote 038						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
000932	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL	CX	8,00	61,00	488,00	



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 95/2021

Empenhado

Página 5

Ampola com 2 ml. Caixa com 100 ampolas. CATMAT BR0268252U0009 / BR0268252

TOTAL 488,00

Lote
039 Lote 039

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008697	Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml + 2mg/ml, suspensão injetável, caixa com 25 ampolas de 1ml. CATMAT BR0270590	CX	5,00	73,38	366,90

TOTAL 366,90

Lote
040 Lote 040

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008698	Dipropionato de beclometasona 400 mcg/ml. suspensão estéril para inalação. embalagens com 10 flaconetes contendo 2 ml cada. CATMAT BR0267907	CX	10,00	48,63	486,30

TOTAL 486,30

Lote
041 Lote 041

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008550	Domperidona 10mg, caixa com 30 comprimidos CATMAT BR0269962	CX	50,00	3,30	165,00

TOTAL 165,00

Lote
042 Lote 042

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000825	Epinefrina 1mg/ml, solução injetável, caixa com 100 ampolas de 1ml. CATMAT BR0268255	CX	7,00	184,67	1.292,69

TOTAL 1.292,69

Lote
043 Lote 043

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008552	Estrogênios conjugados 0,625 mg, caixa com 28 comprimidos CATMAT BR0271434	CX	30,00	35,28	1.058,40

TOTAL 1.058,40

Lote
044 Lote 044

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008103	FENITOÍNA SÓDICA 50mg/ml, Solução injetável caixa com 50 ampolas de 5ml. CATMAT BR0267107	CX	2,00	118,25	236,50

TOTAL 236,50

Lote
045 Lote 045

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008104	FENOBARBITAL SÓDICO 200mg/ml Solução Injetável, caixa com 50 ampolas de 21ml. CATMAT BR0300722	CX	2,00	116,25	232,50

TOTAL 232,50

Lote
046 Lote 046

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004947	Ferrocianida 120 mg+ associações, blister com 45 comprimidos	CX	6,00	33,01	198,06

TOTAL 198,06

Lote
048 Lote 048

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000935	GENTAMICINA 80MG injetável cx c/100 ampolas de 2ml. CATMAT BR0269759	CX	6,00	103,40	620,40



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 95/2021

					Página 6	
					TOTAL	620,40
<i>Lote</i>						
049 Lote 049						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
008993	Gliconato de Cálcio 10%, solução injetável, ampola com 10 ml. CATMAT BR0270019	AMP	20,00	2,44	48,80	
					TOTAL	48,80
<i>Lote</i>						
050 Lote 050						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
002719	HALOPERIDOL 5mg/mL, caixa com 5 ampolas de 1 mL de solução injetável. CATMAT BR0292196U0005 / BR0292196	CX	2,00	6,82	13,64	
					TOTAL	13,64
<i>Lote</i>						
Lote 051						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
008105	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2mg/mL: Caixa com 50 ampolas de 4mL. CATMAT BR0442584	CX	1,00	381,25	381,25	
					TOTAL	381,25
<i>Lote</i>						
052 Lote 052						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
006900	HEPARINA PARA ADMINISTRAÇÃO SC: 5000 UI/0,25 ML caixa contendo 25 ampolas de 0,25 ml. CATMAT BR0272796	CX	30,00	941,00	28.230,00	
					TOTAL	28.230,00
<i>Lote</i>						
053 Lote 053						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
008554	Hidralazina 20 mg/ml, solução injetável embalagem com 50 ampolas de 1 ml. CATMAT BR0268115	CX	1,00	259,25	259,25	
					TOTAL	259,25
<i>Lote</i>						
054 Lote 054						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
008994	Hidrocortisona 500mg, Succinato sódico pó líofilo para solução injetável, caixa com 50 frascos-ampola. CATMAT BR0342134	CX	7,00	247,00	1.729,00	
					TOTAL	1.729,00
<i>Lote</i>						
055 Lote 055						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
008555	Imipramina 25 mg, clordrato, caixa com 200 comprimido CATMAT BR0267292	CX	30,00	60,00	1.800,00	
					TOTAL	1.800,00
<i>Lote</i>						
056 Lote 056						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
008348	Levomepromazina 100 mg, caixa com 200 comprimidos CATMAT BR0268129	CX	6,00	143,33	859,98	
					TOTAL	859,98
<i>Lote</i>						
057 Lote 057						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
007843	Lidocaina (Cloridrato) 20mg/g 2%, geléia. Bisnaga com 30g CATMATBR0269846	TUBO	50,00	2,61	130,50	
					TOTAL	130,50



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 95/2021

Emprego: 000

Página: 7

Lote					
058 Lote 058					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
003432	Lidocaina, Cloridrato 20mg/g 2%, SEM VASOCONSTRITOR solução injetável, caixa contendo 25 frascos de vidro com 20 ml cada. CATMAT BR0269843	CX	10,00	78,88	788,80
TOTAL					788,80

Lote					
059 Lote 059					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004789	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2mg/ml Solução injetável, caixa com 50 ampolas de 1ml. CATMAT BR0268264	CX	4,00	75,83	303,32
TOTAL					303,32

Lote					
060 Lote 060					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004790	Metoclopramida 5mg/ml, solução injetável caixa com 100 ampolas CATMAT BR0267310	CX	10,00	48,50	485,00
TOTAL					485,00

Lote					
061 Lote 061					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008107	MIDAZOLAM 5mg/ML, caixa com 5 ampolas de 3ml. CATMAT BR0268481	CX	40,00	23,12	924,80
TOTAL					924,80

Lote					
062 Lote 062					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000896	Nifedipino 20mg, comprimido de liberação prolongada CATMAT BR0448641	CPR	15.000,00	0,14	2.100,00
TOTAL					2.100,00

Lote					
063 Lote 063					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000980	NIMESULIDA 100 MG CATMAT BR0273710	CPR	1.200,00	0,06	72,00
TOTAL					72,00

Lote					
064 Lote 064					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006901	OCITOCINA solução injetável 5 UI/ml ampola de 1 ml. CATMAT BR0268277	AMP	20,00	1,40	28,00
TOTAL					28,00

Lote					
065 Lote 065					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007335	Paracetamol + fosfato de codeína 500mg+30mg, caixa com 96 comprimidos CATMAT BR0270907	CX	20,00	34,24	684,80
TOTAL					684,80

Lote					
069 Lote 069					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008995	Pomada Oftálmica Estéril, bisnaga com 3,5g composição: Acetato de retinol 10.000UI/g + aminoácidos 25mg/g + metionina 5mg/g + cloranfenicol 5mg/g. CATMAT BR0274918	UN	10,00	9,97	99,70
TOTAL					99,70



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 95/2021

Específico

Página 8

Lote					
070 Lote 070					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004927	Risperidona 1mg/ml, solução oral, frasco com 30ml acompanhado de pipeta dosadora de 3ml. CATMAT BR0284106	FR	100,00	11,09	1.109,00
TOTAL					1.109,00
Lote					
071 Lote 071					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008358	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml solução injetável via de administração IV/IM/SC caixa com 50 ampolas de 1ml. CATMAT BR0268214	CX	2,00	41,50	83,00
TOTAL					83,00
Lote					
073 Lote 073					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008108	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML, ampolas com 1ml, caixa com 100 ampolas. CATMAT BR0304871	CX	3,00	253,00	759,00
TOTAL					759,00
Lote					
075 Lote 075					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004941	TOPIRAMATO DE 50MG, caixa com 60 comprimidos CATMAT BR0272850	CX	20,00	9,80	196,00
TOTAL					196,00
Lote					
076 Lote 076					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000904	Vitaminas do Complexo B, (Vitaminas B1, B2, B5, B6 e PP) solução injetável, caixa com 100 ampolas de 2ml. CATMAT BR0363088	CX	12,00	99,50	1.194,00
TOTAL					1.194,00
TOTAL GERAL					76.663,30



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 060/2021

Nova Santa Bárbara, 30/04/2021.

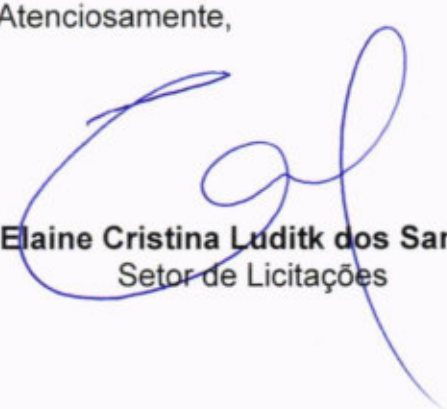
De: **Setor de Licitações**Para: **Departamento de Contabilidade**Assunto: **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos.**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Sra. Rosana Ruy de Souza, Secretária Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 76.663,30 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



Município de Nova Santa Bárbara - 2021
Saldo das contas de despesa
 Calculado em: 30/04/2021

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
06 Secretaria Municipal de Saúde	513.012,00	675.468,48	246.062,17	429.406,31
001 Fundo Municipal de Saúde	513.007,00	628.858,17	240.089,17	388.769,00
10.301.0320.2025 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	513.007,00	628.858,17	240.089,17	388.769,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02720 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	321.832,00	321.832,00	222.824,52	99.007,48
02730 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	90.000,00	90.000,00	14.633,15	75.366,85
02740 E 00324 1011/09/02/05/18 Transferências de Outros Programas	101.175,00	101.175,00	0,00	101.175,00
02740 EA 00324 1011/09/02/05/18 Transferências de Outros Programas	0,00	115.174,95	2.631,50	112.543,45
02741 E 00325 1011/09/02/05/18 Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
02741 EA 00325 1011/09/02/05/18 Transferências de Outros Programas	0,00	676,22	0,00	676,22
002 Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS	5,00	46.610,31	5.973,00	40.637,31
10.301.0350.2027 Bloco de Atenção Básica - COVID - 19	5,00	31.610,31	0,00	31.610,31
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02970 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5,00	5,00	0,00	5,00
02971 E 00330 1019/09/02/09/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
02971 EA 00330 1019/09/02/09/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	0,00	17.087,80	0,00	17.087,80
02972 E 00333 1024/09/99/05/18 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à C	0,00	0,00	0,00	0,00
02972 EA 00333 1024/09/99/05/18 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à C	0,00	327,51	0,00	327,51
02973 E 00334 1035/99/01/00/00 Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Bási	0,00	0,00	0,00	0,00
02973 EA 00334 1035/99/01/00/00 Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Bási	0,00	14.190,00	0,00	14.190,00
10.301.0350.2028 Bloco de Atenção Básica	0,00	15.000,00	5.973,00	9.027,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03029 E 00329 1018/12/99/00/00 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Incis	0,00	0,00	0,00	0,00
03029 EA 00329 1018/12/99/00/00 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Incis	0,00	15.000,00	5.973,00	9.027,00
Total Geral	513.012,00	675.468,48	246.062,17	429.406,31

Crerios de seleção:

Data do cálculo: 30/04/2021

Contas de despesa: 2720, 2730, 2740, 2741, 2970, 2971, 2972, 2973, 3029



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 30/04/2021:

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Rosana Ruy de Souza, Secretária Municipal de Saúde, solicitando o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, num valor máximo previsto de R\$ 76.663,30 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos), sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PARECER JURÍDICO nº 089/2021

Assunto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitante: Setor de Licitação.

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a modalidade licitatório a ser adotada para Registro de Preço para aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviços, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...". Corroborando com isso, o Congresso Nacional elaborou a Lei 8.666/93, mais conhecida como Lei de Licitações.

O Registro de Preços está previsto na Lei 8.666/93, art. 15, II:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

.....
II - ser processadas através de sistema de registro de preços;



O Decreto nº 7.892, em seu art. 7º, assim prevê: A **licitação** para **registro** de preços será realizada na **modalidade** de concorrência, do tipo menor **preço**, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na **modalidade** de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Marçal Justen Filho em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, (2008, p. 201) traz inclusive a distinção entre o Sistema de Registro de Preços e a modalidade Pregão:

O pregão é uma modalidade de licitação, enquanto o registro de preços é um sistema de contratações. Isso significa que o pregão resulta num único contrato (ainda que possa ter a execução continuada), enquanto o registro de preços propicia uma série de contratações, respeitados os quantitativos máximos e a observância do período de um ano. Dito de outro modo, o pregão se exaure com uma única contratação, enquanto o registro de preços dá oportunidade a tantas contratações quantas forem possíveis (em face dos quantitativos máximos licitados e do prazo de validade).

Já a Lei 10.520/02, que instituiu o pregão como modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, previu em seu art. 11, a utilização do registro de preços, desde que os entes fizessem tal prescrição em regulamento específico, o que é feito, de maneira geral, por decreto.

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.



Por conta de tal inovação, o Decreto Federal 3.931/01 sofreu alteração em seu art. 3º, passando a vigorar da seguinte maneira:

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nos 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 4.342, de 23.8.2002).

A escolha da modalidade não é subsumida ao alvitre do Administrador, esta escolha é ato vinculado ao arcabouço normativo, não podendo ele se eximir de observá-lo, sob pena de responsabilidade.

O pregão é uma modalidade bastante utilizada atualmente sob o sistema de registro de preços. As vantagens de sua utilização são enormes, principalmente pelo fato de sua ampla publicidade atrair inúmeros licitantes, o que não ocorre, por exemplo, na modalidade convite. Com o pregão, os licitantes têm a oportunidade de exaurirem suas propostas e, ao final, vence o que conseguir cotar o menor preço.

Diante das considerações acima, por se tratar de uma aquisição considerada comum, de produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontrados facilmente no mercado.

O presente processo, poderá se dar pela modalidade pregão, na sua forma eletrônica, visando registro de preço, com orientação para que seja cumprida na íntegra a Recomendação Administrativa nº 31/2021, quanto a



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

formação de preços, descrição detalhada dos itens a serem adquiridos e elaboração do edital convocatório.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 30 de abril de 2021.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

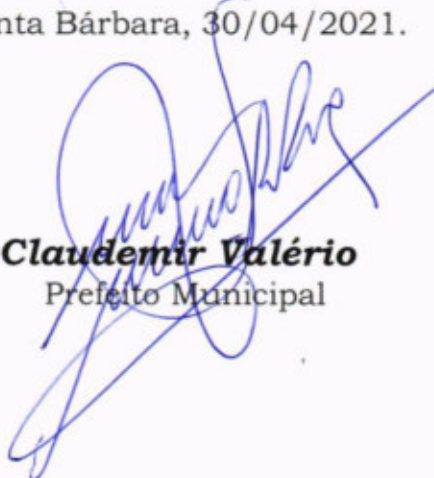
CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2021**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 023/2021, nomeando a Pregoeira e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja data a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 30/04/2021.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 19/2021
 Processo Administrativo n.º 32/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/05/2021 às 08h29min do dia 17/05/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 17/05/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17/05/2021.

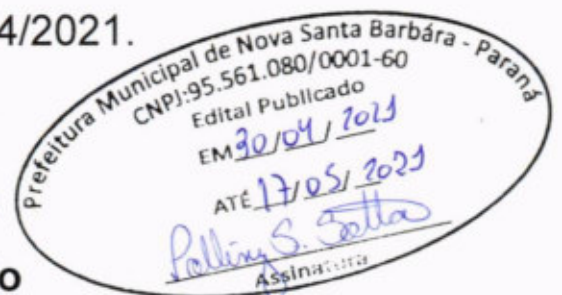
LOCAL: www.bllcompras.com

Preço Máximo: R\$ 76.663,30 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30/04/2021.

Polliny Simere Sotto
Polliny Simere Sotto
 Pregoeira
 Portaria n° 023/2021



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - SRP**

Processo Administrativo n.º 32/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria n.º 023/2021, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens relacionado no **ANEXO 01** do edital para o registro de preço para eventual **aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/05/2021 às 08h29min do dia 17/05/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 17/05/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17/05/2021.

LOCAL: www.blcompras.com

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico o registro de preços para eventual **aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme descrito no Anexo 01 do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Termo de Referência;
- ANEXO 02** Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação;
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO 05** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;
- ANEXO 07** Modelo declaração de não parentesco;
- ANEXO 08** Modelo de declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- ANEXO 09** Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases



através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionária do Município de Nova Santa Bárbara, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bllcompras.com).

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Justifica-se a não realização de exclusividade no presente certame, para participação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, amparado no artigo 49, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

3.2 3.2. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade constante nos seus atos constitutivos sejam compatíveis com o objeto desta licitação e que estejam credenciadas na Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/1993;

3.3.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.3.6. Entidades das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do Município;

3.3.7. Conste no Cadastro de empresa inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF como impedidas ou suspensa ou no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

3.4. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

221

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - SRP

Processo Administrativo n.º 32/2021

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações para o e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime está Pregoeira da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.

Polliny Simere Sotto

Pregoeira

Portaria n.º 023/2021



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - SRP

Processo Administrativo n.º 32/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/2021.

Carimbo Padronizado da Empresa



3.5. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e **inserção no sistema** do valor inicial do lote.

3.6. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagar a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bllcompras.com

5.2. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3. **Poderão participar da presente Licitação pessoas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 – Exclusivo ME/EPP.**

5.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante



prévia definição de senha privativa.

5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

6. PARTICIPAÇÃO

6.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

6.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelos números (41) 99895-7199/ 99215-9153/ 99946-2689/ 3097-4600, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente



estas participarão da fase de lances.

7.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

7.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.19. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.21. O critério de julgamento adotado será o **menor preço, por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará



em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.24. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.25. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.26. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.27. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.28. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.29.1. No país;

7.29.2. Por empresas brasileiras;

7.29.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



7.33. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.34. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. No preço proposto já estão incluídos todos os tributos e demais encargos incidentes na operação;

8.2. Não serão admitidas propostas:

8.2.1. Acima dos valores máximos unitários estimados, que serão divulgados após a fase de lances;

8.2.2. Acima dos limites do Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA;

8.2.3. Que não observem a desoneração de ICMS, quando estabelecida em convênios firmados no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

8.3. No campo eletrônico Informações Adicionais, deverá ser informada a marca sob a qual o medicamento é comercializado e o número do registro do medicamento no Ministério da Saúde;

8.4. Nas operações previstas com o benefício do ICMS estabelecido no Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ, o valor da proposta não poderá ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna";

8.4.1. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item anterior, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

8.5. Consoante o Convênio ICMS nº 87/2002 - CONFAZ, quando se tratar de operações realizadas com os fármacos e os medicamentos relacionados no Anexo Único desse convênio, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;

8.6. As empresas beneficiadas do disposto no Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto da isenção fiscal;

8.7. Quando se tratar de operações realizadas com os fármacos e medicamentos relacionados no Anexo Único do Convênio ICMS nº 87/2002 - CONFAZ, as empresas deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e

9



o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao declarado vencedor), discriminando o percentual de desconto da isenção fiscal;

8.7.1. Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item acima e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o pregoeiro desclassificará a proposta.

8.8. Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o pregoeiro poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica;

8.9. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.10. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.10.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.11. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.12. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.13. O licitante descreverá o(s) medicamento(s) conforme a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI) (art. 3º da Lei Federal n.º 9.787/1999).

8.14. O licitante deverá informar a concentração, a forma farmacêutica, o fabricante e a marca sob a qual o(s) medicamento(s) é(são) comercializado(s). No caso de medicamento(s) importado(s), também deverá informar o país de origem do mesmo.

8.15. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

8.15.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que



contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.17. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.18. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.19. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.20. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.21. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) horas**, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ata e aplicação de eventual sanção à Beneficiária da Ata, se for o caso.

9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a ata.

9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo



considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10. DO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS

10.1. A proposta original e os documentos relativos à habilitação exigidos no anexo 03, deverão ser encaminhados **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Setor de Licitações, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.**

11. HABILITAÇÃO

11.1 Conforme **ANEXO 03**.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante, será concedido o prazo de **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante



declarado vencedor não assinar a ata, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

14.2. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.

14.3. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

15. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

15.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

15.2. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

15.3. Os objetos com as respectivas quantidades entregues deverão estar devidamente especificadas na nota fiscal.

16. PAGAMENTO

16.1. O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;



16.2. Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue, o número do lote e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55;

16.3. Dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2720	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2730	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2740	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2741	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2970	08.002.10.301.0350.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2971	08.002.10.301.0350.2027	330	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2972	08.002.10.301.0350.2027	333	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2973	08.002.10.301.0350.2027	334	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3029	08.002.10.301.0350.2028	329	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

17. DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO 02**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

17.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação.

17.3. A efetivação da contratação se caracterizará pela emissão da nota de empenho.

17.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a **nota de empenho** no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

17.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.



17.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do beneficiário da ata, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

17.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

17.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

18. DA VIGÊNCIA

18.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Aos proponentes que não entregarem os produtos no prazo estipulado, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de execução, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

19.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

19.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

19.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar,



isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

19.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

19.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1. A Beneficiárias da ata devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;

c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;

e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral,



mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

20.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de a ata vir a ser financiada, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Esta Prefeitura reserva-se no direito de optar pela adjudicação à empresa colocada em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se a primeira colocada não apresentar os documentos exigidos ou não atender as qualificações do presente edital, sujeitando-se a empresa recusante às penalidades legais cabíveis.

21.2. A critério da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a presente licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, sem que caiba reclamação ou indenização.

21.3. As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura da Ata de Registro de Preço. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas

21.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, o cancelamento da ata de registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

21.5. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

21.6. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da entrega dos produtos e quanto à quitação financeira da negociação realizada;

21.7 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado a Pregoeira;



21.8. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no endereço Rua Walfredo Bittencourt de Mores, 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos.

21.9. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

21.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

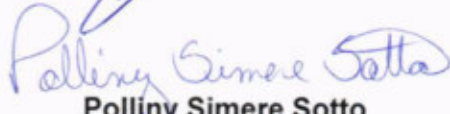
21.11. Os preços cotados deverão ser em REAL, **com no máximo 04 (quatro) casas decimais após a vírgula**, sendo que o valor máximo deste edital é de **R\$ 76.663,30 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos)**.

21.12. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 30/04/2021.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria nº 023/2021



Rosana Ruy de Souza
Secretária Municipal de Saúde

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - SRP.****ANEXO 01 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO****1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 - A presente licitação destina-se ao registro de preços para eventual **aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos;

1.2 - Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

1.3. Os valores unitários máximos serão SIGILOSOS e serão divulgados após a fase de lances, em atendimento a Recomendação Administrativa nº 31/2021, do Ministério Público do Estado do Paraná.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO ESTIMADO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8990	Ácido ascórbico 100mg/ml, solução Injetável caixa com 100 ampolas de 5 ml. CATMAT BR271687	7,00	CX		
TOTAL						
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7325	ÁCIDO TIÓCTICO 600 MG HR, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS CATMAT BR0394865	12,00	CX		
TOTAL						
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4872	ALOPURINOL 100 MG CATMAT BR0267508	1.000,00	CPR		
TOTAL						



Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	829	AMINOFILINA 24 mg/ml solução injetável embalagem com 50 ampolas de 10 ml. CATMAT BR0292402	6,00	CX		
TOTAL						
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5900	BAMIFILINA 300 MG CX C/ 20 CPR CATMAT BR0272028	50,00	CX		
TOTAL						
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8532	Benzilpenicilina Benzatina 1200.000UI, pó para suspensão injetável com diluente, caixa com 50 frasco-ampola. CATMAT BR0270612U0118 / BR0270612	8,00	CX		
TOTAL						
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5670	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5mg/ml uso oral e analatório gotas. 20 ml CATMAT BR0396471	30,00	UN		
TOTAL						
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8533	Bromoprida 4mg/mL, solução oral gotas. Frasco com 20 ml CATMAT BR0269956	300,00	FR		



TOTAL						
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8090	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20mg/ml Solução Injetável, caixa contendo 50 ampolas de 1mL. CATMAT BR0267282	6,00	CX		
TOTAL						
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2726	Carbamazepina 400mg, caixa com 20 comprimidos de liberação controlada CATMAT BR0272457	130,00	CX		
TOTAL						
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8094	CETOPROFENO 50 MG/ML em embalagens contendo 48 ampolas de 2 mL, via Intramuscular. CATMAT BR0448845	4,00	CX		
TOTAL						
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8989	Cianocobalamina 5mg + piridoxina 100mg + Tiamina 100mg comprimido, caixa com 60 comprimidos. CATMAT BR0270813	18,00	CX		
TOTAL						
Lote: 13 - Lote 013						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8536	Cinarizina 25 mg, caixa com 30 comprimidos CATMAT BR0267628	300,00	CX		
TOTAL						
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8537	Citalopram 20 mg, caixa com 30 comprimidos CATMAT BR0272903	200,00	CX		
TOTAL						
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8539	Clonazepan 0,5 mg, caixa com 30 comprimidos CATMAT BR0270118	40,00	CX		
TOTAL						
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	853	CLORETO DE POTÁSSIO 15% injetável ampola com 10 ml. CATMAT BR0267162	25,00	AMP		
TOTAL						
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8992	Cloreto de sódio 20%, solução injetável ampola plástica de 10 ml CATMAT BR0267574	25,00	AMP		
TOTAL						
Lote: 18 - Lote 018						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8693	Cloridrato de Amiodarona 50mg/ml solução injetável, ampola 3ml, caixa com 50 ampola 3ml. CATMAT BR0271710	3,00	CX		
TOTAL						
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8541	Cloridrato de clonidina 0,200 mg, caixa com 30 comprimidos CATMAT BR0272042	10,00	CX		
TOTAL						
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4773	Cloridrato de Dopamina 5mg/ml, ampola com 10 ml. CATMAT BR0268960	60,00	AMP		
TOTAL						
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4775	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML ampola com 2 ml cx com 25 ampolas. CATMAT BR0272329	8,00	CX		
TOTAL						
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8337	Cloridrato de Prometazina 25mg/ml, solução injetável caixa com 100 ampolas de 2 mL. CATMAT BR0267769	6,00	CX		



TOTAL						
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8339	Cloridrato de sertralina 25 mg, caixa com 30 comprimidos CATMAT BR0272364	100,00	CX		
TOTAL						
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6449	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% Solução oftálmica - anestésica. CATMAT BR0396853	8,00	UN		
TOTAL						
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8340	Cloridrato de tramadol 50 mg, caixa com 500 cápsulas CATMAT BR0268534	10,00	CX		
TOTAL						
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8694	Decanoato de Haloperidol 50mg/ml, solução injetável caixa com 5 ampolas de 1ml.CATMAT BR0292194U0005 / BR0292194	5,00	CX		
TOTAL						
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	7330	DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT BR0272585	50,00	AMP		
TOTAL						
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8544	Deslanósido 0,2 mg/mL, solução injetável, ampola de 2ml CATMAT BR0276283	30,00	AMP		
TOTAL						
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4962	Dexametasona 1mg/ml, suspensão oftálmica frasco com 5 ml CATMAT BR0444337	6,00	FR		
TOTAL						
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	930	Dexametasona 4mg/ml, Fosfato dissódico, solução injetável caixa com 50 ampolas de 2,5 ml. CATMAT BR0292427U0006 / BR0292427	12,00	CX		
TOTAL						
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7134	DIAZEPAM 10 mg/ml, solução injetável, caixa com 100 ampolas de 2 ml CATMAT BR0395147	4,00	CX		
TOTAL						
Lote: 32 - Lote 032						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1009	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina 50mg/ml + 50mg/ml injetável caixa com 100 ampolas. CATMAT BR0272334	8,00	UN		

TOTAL

Lote: 33 - Lote 033

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8549	Dimenidrinato 3mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml + glicose 100mg + frutose 100mg/ml, solução injetável - uso endovenoso, caixa de 100 ampolas de 10 ml. CATMAT BR0272336	4,00	CX		

TOTAL

Lote: 34 - Lote 034

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8696	Dinitrato de isossorbida 5mg, caixa com 30 comprimido sublingual. CATMAT BR0273395U0042 / BR0273395	10,00	CX		

TOTAL

Lote: 35 - Lote 035

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	932	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL Ampola com 2 ml. Caixa com 100 ampolas. CATMAT BR0268252U0009 / BR0268252	8,00	CX		

TOTAL

Lote: 36 - Lote 036

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



1	8697	Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml + 2mg/ml, suspensão injetável, caixa com 25 ampolas de 1ml. CATMAT BR0270590	5,00	CX		
TOTAL						
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8698	Dipropionato de beclometasona 400 mcg/ml. suspensão estéril para inalação. embalagens com 10 flaconetes contendo 2 ml cada. CATMAT BR0267907	10,00	CX		
TOTAL						
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8550	Domperidona 10mg, caixa com 30 comprimidos CATMAT BR0269962	50,00	CX		
TOTAL						
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	825	Epinefrina 1mg/ml, solução injetável, caixa com 100 ampolas de 1ml. CATMAT BR0268255	7,00	CX		
TOTAL						
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8552	Estrogenios conjugados 0,625 mg, caixa com 28 comprimidos CATMAT BR0271434	30,00	CX		
TOTAL						



Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8103	FENITOÍNA SÓDICA 50mg/ml, Solução injetável caixa com 50 ampolas de 5ml. CATMAT BR0267107	2,00	CX		
TOTAL						
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8104	FENOBARBITAL SÓDICO 200mg/ml Solução Injetável, caixa com 50 ampolas de 21ml. CATMAT BR0300722	2,00	CX		
TOTAL						
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4947	Ferrocarronila 120 mg+ associações, blister com 45 comprimidos	6,00	CX		
TOTAL						
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	935	GENTAMICINA 80MG injetável cx c/100 ampolas de 2ml. CATMAT BR0269759	6,00	CX		
TOTAL						
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8993	Gliconato de Cálcio 10%, solução injetável, ampola com 10 ml. CATMAT BR0270019	20,00	AMP		



TOTAL						
Lote: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2719	HALOPERIDOL 5mg/mL. caixa com 5 ampolas de 1 mL de solução injetável. CATMAT BR0292196U0005 / BR0292196	2,00	CX		
TOTAL						
Lote: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8105	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2mg/mL: Caixa com 50 ampolas de 4mL. CATMAT BR0442584	1,00	CX		
TOTAL						
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6900	HEPARINA PARA ADMINISTRAÇÃO SC: 5000 UI/0,25 ML caixa contendo 25 ampolas de 0,25 ml. CATMAT BR0272796	30,00	CX		
TOTAL						
Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8554	Hidralazina 20 mg/ml, solução injetável embalagem com 50 ampolas de 1 ml. CATMAT BR0268115	1,00	CX		
TOTAL						
Lote: 50 - Lote 050						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8994	Hidrocortisona 500mg, Succinato sódico pó liófilo para solução injetável, caixa com 50 frascos-ampola. CATMAT BR0342134	7,00	CX		
TOTAL						
Lote: 51 - Lote 051						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8555	Imipramina 25 mg, clordrato, caixa com 200 comprimido CATMAT BR0267292	30,00	CX		
TOTAL						
Lote: 52 - Lote 052						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8348	Levomepromazina 100 mg, caixa com 200 comprimidos CATMAT BR0268129	6,00	CX		
TOTAL						
Lote: 53 - Lote 053						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7843	Lidocaína (Cloridrato) 20mg/g 2%, geléia. Bisnaga com 30g CATMATBR0269846	50,00	TUBO		
TOTAL						
Lote: 54 - Lote 054						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3432	Lidocaina, Cloridrato 20mg/g 2%, SEM VASOCONSTRICTOR solução injetável, caixa contendo 25 frascos de vidro com 20 ml cada. CATMAT BR0269843	10,00	CX		



TOTAL						
Lote: 55 - Lote 055						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4789	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2mg/ml Solução Injetável, caixa com 50 ampolas de 1ml. CATMAT BR0268264	4,00	CX		
TOTAL						
Lote: 56 - Lote 056						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4790	Metoclopramida 5mg/ml, solução injetável caixa com 100 ampolas CATMAT BR0267310	10,00	CX		
TOTAL						
Lote: 57 - Lote 057						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8107	MIDAZOLAM 5mg/ML, caixa com 5 ampolas de 3ml. CATMAT BR0268481	40,00	CX		
TOTAL						
Lote: 58 - Lote 058						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	896	Nifedipino 20mg, comprimido de liberação prolongada CATMAT BR0448641	15.000,00	CPR		
TOTAL						
Lote: 59 - Lote 059						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	980	NIMESULIDA 100 MG CATMAT BR0273710	1.200,00	CPR		
TOTAL						
Lote: 60 - Lote 060						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6901	OCITOCINA solução injetável 5 UI/ml ampola de 1 ml. CATMAT BR0268277	20,00	AMP		
TOTAL						
Lote: 61 - Lote 061						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7335	Paracetamol + fosfato de codeína 500mg+30mg, caixa com 96 comprimidos CATMAT BR0270907	20,00	CX		
TOTAL						
Lote: 62 - Lote 062						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8995	Pomada Oftálmica Estérel, bisnaga com 3,5g composição: Acetato de retinol 10.000UI/g + aminoácidos 25mg/g + metionina 5mg/g + cloranfenicol 5mg/g. CATMAT BR0274918	10,00	UN		
TOTAL						
Lote: 63 - Lote 063						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4927	Risperidona 1mg/ml, solução oral, frasco com 30ml acompanhado de pipeta dosadora de 3ml. CATMAT BR0284106	100,00	FR		
TOTAL						
Lote: 64 - Lote 064						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8358	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml solução injetável via de administração IV/IM/SC caixa com 50 ampolas de 1ml. CATMAT BR0268214	2,00	CX		
TOTAL						
Lote: 65 - Lote 065						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8108	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML, ampolas com 1ml, caixa com 100 ampolas. CATMAT BR0304871	3,00	CX		
TOTAL						
Lote: 66 - Lote 066						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4941	TOPIRAMATO DE 50MG, caixa com 60 comprimidos CATMAT BR0272850	20,00	CX		
TOTAL						
Lote: 67 - Lote 067						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	904	Vitaminas do Complexo B, (Vitaminas B1, B2, B5, B6 e PP) solução injetável, caixa com 100 ampolas de 2ml. CATMAT BR0363088	12,00	CX		
TOTAL						

3. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será



imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

4. DO LOCAL DA ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

5. DA GARANTIA E VALIDADE MÍNIMA

5.1. No caso dos medicamentos com prazo de validade superior a 1 (um) ano, por ocasião da entrega somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 20% (vinte por cento) do prazo de validade.

5.2. No caso de medicamentos com prazo de validade igual ou inferior a 1 (um) ano, somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 90% (noventa por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 10% (dez por cento) do prazo de validade.

5.3. A Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de não receber nenhum produto com prazo de validade inferior aos especificados nos itens anteriores, ressalvados os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da Beneficiária da Ata e justificativa expressa do órgão interessado, caso em que será formalizado o compromisso de troca de todo o quantitativo não utilizado.

5.4. A carta de comprometimento de troca deverá acompanhar a nota fiscal no ato da entrega.

5.5. A solicitação de troca e coleta do quantitativo não utilizado será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde 60 (sessenta) dias antes do vencimento do produto.

5.6. A troca deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a solicitação.

5.7. No ato da entrega de medicamentos garantidos pela carta de comprometimento de troca, a nota fiscal apresentada deve informar que o produto é referente a uma reposição por troca, especificando a nota fiscal e empenho de origem.

5.8. O prazo da garantia deve observar o prazo mínimo estabelecido no Código de Defesa do Consumidor. Caso o prazo de garantia indicado pelo fabricante seja maior, prevalece este. Se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, correndo às expensas da Beneficiária da Ata quaisquer custos adicionais decorrentes do evento.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

**ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/____ - PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, R.G., inscrito no CPF sob o nº, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais medicamentos, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para eventual **aquisição de materiais de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 19/2021**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**<ITENS.CONTRATO#T>****CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações



Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2720	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2730	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2740	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2741	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2970	08.002.10.301.0350.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2971	08.002.10.301.0350.2027	330	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2972	08.002.10.301.0350.2027	333	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2973	08.002.10.301.0350.2027	334	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3029	08.002.10.301.0350.2028	329	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- Os medicamentos deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis aos produtos desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após conferência efetuada por servidor habilitado do Fundo Municipal de Saúde. Caso não satisfaça às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias, contados da notificação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.
- O acondicionamento e o transporte dos medicamentos devem ser feitos de acordo com o exigido para cada tipo de produto, devidamente protegido do pó e variações de temperatura, especialmente no caso de medicamentos termolábeis, de modo a garantir a qualidade e integridade dos mesmos.
- As embalagens externas devem mencionar as condições corretas de armazenamento do produto, entre elas, temperatura, umidade, empilhamento, entre outras.
- No caso de medicamentos de notificação simplificada constantes na RDC/ANVISA nº 199/2006 e suas atualizações, o licitante deverá apresentar a notificação de registro válido junto à ANVISA e a cópia do rótulo a fim de permitir a verificação das características técnicas do produto.
- Os produtos a serem fornecidos pela Beneficiária da Ata, devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO"
- A marca, número do lote, o Registro no Ministério da Saúde ou relato de sua isenção, data de fabricação e validade, deverão estar impressos nas embalagens dos medicamentos.
- Após o recebimento, em constatação de desconformidade técnica do medicamento, o mesmo será notificado através do NOTIVISA (ANVISA), podendo ser devolvido.
- Não serão aceitos os produtos que não estiverem devidamente registrados no Ministério da Saúde, com registro vencido, sem o protocolo de pedido de revalidação.
- Quando da entrega, a Beneficiária da Ata deverá identificar o lote de fabricação nos volumes e entregá-los de forma separada, a fim de atender as boas práticas de controle, armazenamento e distribuição de medicamentos, conforme preconiza a Portaria 802/1998 ANVISA.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

Além das naturalmente decorrentes no Contrato, constituem obrigações do MUNICÍPIO:

- Efetuar o pagamento devido nas condições da legislação Municipal.
- Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais/produtos em todas as suas etapas, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita das etapas de entrega de todos os produtos.
- Notificar à Beneficiária da Ata, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução da Ata, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA E VALIDADE MÍNIMA

- No caso dos medicamentos com prazo de validade superior a 1 (um) ano, por ocasião da entrega somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 20% (vinte por cento) do prazo de validade.
- No caso de medicamentos com prazo de validade igual ou inferior a 1 (um) ano, somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 90% (noventa por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 10% (dez por cento) do prazo de validade.
- A Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de não receber nenhum produto com prazo de validade inferior aos especificados nos itens anteriores, ressalvados os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da Beneficiária da Ata e justificativa expressa do órgão interessado, caso em que será formalizado o compromisso de troca de todo o quantitativo não utilizado.
- A carta de comprometimento de troca deverá acompanhar a nota fiscal no ato da entrega.
- A solicitação de troca e coleta do quantitativo não utilizado será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde 60 (sessenta) dias antes do vencimento do produto.
- A troca deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a solicitação.
- No ato da entrega de medicamentos garantidos pela carta de comprometimento de troca, a



nota fiscal apresentada deve informar que o produto é referente a uma reposição por troca, especificando a nota fiscal e empenho de origem.

- O prazo da garantia deve observar o prazo mínimo estabelecido no Código de Defesa do Consumidor. Caso o prazo de garantia indicado pelo fabricante seja maior, prevalece este. Se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, correndo às expensas da Beneficiária da Ata quaisquer custos adicionais decorrentes do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da Beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário.

Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue, número do lote e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 19/2021. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a vigência desta ata.

- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 19/2021** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer



outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

.....

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1. **Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;**

1.2. **Sociedades Anônimas:** Ata da Assembleia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembleia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações:

Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

2.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

2.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

2.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

**4. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

4.1. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 02 (dois) atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da empresa **quanto ao objeto da presente licitação**. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

5. OUTRAS CERTIFICAÇÕES:

5.1. **Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal**, para a atividade desenvolvida pela empresa: produção, importação, armazenamento, distribuição ou comercialização de medicamentos (art. 5º da Portaria do Ministério da Saúde n.º 2.814/1998, alterada pela Portaria do Ministério da Saúde n.º 3.716/1998 e suas atualizações;

5.2. **Cópia da Autorização de Funcionamento válida**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme artigos 1º e 2º da Lei 6.360/1976;

5.3. **Cópia da Autorização Especial de Funcionamento válida** expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), no caso de cotação de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme art. 2º da Portaria 344/1998 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e suas atualizações;

5.4. **Cópia do certificado de Registro do Produto ou de sua publicação no Diário Oficial da União**, podendo também apresentar o espelho do registro do produto disponibilizado no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (art. 12º da Lei Federal nº 6.360/1976; art. 14º do Decreto Federal nº 79.094/1977; art. 5º da Portaria do Ministério da Saúde n.º 2.814/1998, alterada pela Portaria Ministerial n.º 3.716/1998);

5.4.1. **Serão aceitos somente protocolos de revalidação caso tenham sido protocolados em até 06 (seis) meses antes do seu vencimento (art. 12º, § 6º da Lei Federal nº 6.360/1976);**

5.5. **Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Farmácia**, a fim de comprovar a regularidade do licitante.

6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

6.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

6.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 04**.

6.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 05**.

6.4. **Declaração de não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 07**.

**7. PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

7.1. Caso a proponente queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, previstos na Lei Complementar nº 123/06, deve apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através dos seguintes documentos:

a) Certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva Junta Comercial;

b) Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, assinada pelo contador da empresa, conforme modelo do **ANEXO 08**.

8. Quanto aos documentos exigidos neste edital e em cumprimento a Lei Federal nº 13.726, é dispensada a exigência de:

8.1. Reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

8.2. Autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

8.3. Juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;

9. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

10. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

11. Não será desclassificada a empresa (ME, EPP, MEI) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

11.1. Caso qualquer dos participantes (ME, EPP, MEI) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

11.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços, ou revogar a licitação.

12. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03 (três) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 19/2021, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 08 – DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

**Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF**

**Assinatura
Nome completo
Inscrição no CRC
Contador(a) ou técnico(a) em contabilidade responsável**

**ANEXO 09 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

*Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

271



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeira: **Polliny Simere Sotto** – CI/RG no 9.257.282-0 SSP/PR;
- Suplente: **Cláudia Pereira da Silva** – CI/RG no 9.257.255-2 SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Rosemeire Luiz da Silva** – CI RG nº 7.224.894-5 SSP/PR;
- Suplente: **Cristiano de Almeida** – CI RG nº 3.439.259-89 SSP/SP.

- Equipe de Apoio: **Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira** – CI/RG no 12.753.105-6 SSP/PR;
- Suplente: **Maria de Fátima Ribeiro da Mata** – CI/RG no 3.609.203-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2021.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ☎ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - ✉ - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br – Site – www.nsb.pr.gov.br



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 30/04/2021.

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica do edital e minuta da ata de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 19/2021, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 32/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Assunto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos para Secretaria de Saúde.

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a modalidade licitatório a ser adotada para Registro de Preço para aquisição de medicamentos para Secretaria de Saúde.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados, e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

O processo veio a esta Procuradoria Jurídica, devidamente autuado, em um volume, contendo a solicitação das diversas secretarias municipais, após o departamento competente procedeu a pesquisa de preços, a fim de formar diante do que determina a legislação parâmetros para compor os preços máximos dos itens a serem contratados e da despesa total, o setor contábil indicou dotação orçamentária para fazer frente a despesa pretendida, a procuradoria jurídica emitiu parecer sobre a modalidade a ser adotada, no caso pregão seja em sua forma eletrônica e finalmente a autoridade competente determinou a continuidade do processo e elaboração do edital convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Denota-se que a minuta do edital seguiu até o presente momento as prescrições da legislação em vigor, em especial da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e ainda houve orientação expressa dessa procuradoria jurídica quanto a necessidade de se ater a obediência da Recomendação Administrativa nº 31/2021, exarada pelo Gepatria.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, não se observa ilegalidade ou irregularidade insanáveis quanto ao procedimento, estando o edital convocatório, bem como a minuta do contrato/ata de registro de preço aprovada por esta Procuradoria Jurídica.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

Nova Santa Bárbara, 30 de abril de 2021.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	19		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	32/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▾		
Dotação Orçamentária*	0800110301032020253390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	76.663,30		
Data de Lançamento do Edital	30/04/2021		
Data da Abertura das Propostas	17/05/2021	Data Registro	30/04/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não	▾	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▾	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▾	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	▾	

Data Cancelamento

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

Imprimir Recibo

Página Principal

277

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 30/04/2021 15:24:54
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Operador: Claudemir Valério
Ofício: 6379896
Data prevista de publicação: 04/05/2021
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: A Faturar

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	.MD5	Tamanho (cm)	Valor
13473885	Editais pregão 19 2021 para publicaA diário uniAo.rtf	bebc414e790eb814ac0e141dd6cda8c6	7,00	R\$ 231,28
TOTAL DO OFÍCIO			7,00	R\$ 231,28



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 1959 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEXTA-FEIRA, 30 de ABRIL de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRESA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.**I - Atos do Poder Executivo****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 – SRP****Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/05/2021 às 08h29min do dia 17/05/2021.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h30min às 08h59min do dia 17/05/2021.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 17/05/2021.**LOCAL:** www.bllcompras.comPreço máximo: **RS 76.663,30** (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos).**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30/04/2021.

Polliny Simere Sotto

Pregoeira

Portaria nº 023/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021 - SRP**

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial nº 8/2021**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ nº 37.516.954/0001-61, num valor total de **RS 101.575,05** (cento e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, CNPJ nº 40.138.949/0001-77, num valor total de **RS 192.797,50** (cento e noventa e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), **ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E CONFEITARIA**, CNPJ nº 17.020.810/0001-02, num valor total de **RS 86.710,50** (oitenta e seis mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos) e **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI**, CNPJ nº 16.579.174/0001-90, num valor total de **RS 88.399,20** (oitenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2021 – PMNSB -REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 – PMNSB**OBJETO –** Registro de preços para eventual aquisição de materiais medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**VALIDADE DA ATA:** De 30/04/2021 a 29/04/2022.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI

CNPJ sob nº. 32.743.242/0001-61

Rua Maria Olímpia Jardim, 370-A - CEP: 87309185 - Bairro: Jd Izabel, Campo Mourão/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Lote 004	1	8531	Aminofilina 100 mg, caixa com 500 comprimidos CATMAT BR0267511	hipolabor	CX	10,00	33,33	333,30
LOTE: 012 - Lote 012	1	8093	Ceftriaxona Sódica 1 grama, pó para solução injetável administração via intravenosa (IV) caixa com 50 frascos-ampolas + 50 ampolas de solução diluente com 10ml. CATMAT BR0450890	biochimico	CX	20,00	519,50	10.390,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.brSite: www.nsb.pr.gov.brDocumento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000190-AC SERASA-
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

-Pelo Portal da Transparência:
<http://transparencia.guarapuava.pr.gov.br:12473/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>;

ou
 -No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 30 de abril de 2021.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021 - PMLS

Objeto: Registro de preços aquisição de produtos e de material odontológico, para atender demanda contínua da secretaria municipal de saúde de laranjeiras do sul.

Tipo Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 14/05/2021.

A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, CEP 85.301-410.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-Pr, 28 de abril de 2021

MARIA TEREZINHA SNOZ
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 - PMLS -UASG 987699

Objeto: Aquisição de colhedeira de forragens, conforme convênio nº 901685/2020.

Tipo Licitação: Menor Preço por Item.

Entrega e abertura das propostas até às 08h30min do dia 17/05/2021, no site www.comprasnet.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Laranjeiras do Sul-Pr, 28 de abril de 2021

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra disponibilizada a licitação a seguir: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0005/2021, objeto: Elaboração de projetos completos e aprovados para reforma e ampliação nas unidades escolares: Escola Municipal Mábio Gonçalves Palhano, Escola Municipal Nina Gardemann, Escola Municipal Hikoma Udihara, Escola Municipal Professor Carlos Zewe Coimbra e Escola Municipal Francisco Pereira de Almeida Junior. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 3 de maio de 2021.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
 Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDRITUBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 34/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDRITUBA CNPJ: 76.105.550/0001-37 CONTRATADO: Savana Comércio de Veículos LTDA CNPJ/CPF nº 24.706.364/0001-50 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICRO ONIBUS ZERO QUILOMETRO EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 893797/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANDRITUBA E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA VALOR TOTAL: R\$ 261.900,00 (duzentos e sessenta e um mil e novecentos reais) VIGÊNCIA: 12 MESES DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 33/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDRITUBA CNPJ: 76.105.550/0001-37 CONTRATADO: Nobre BR Distribuidora de Veículos e Peças LTDA CNPJ/CPF nº 34.733.771/0001-00 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO 0 KM CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1.018.909-49 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA PROCESSO Nº 804734/2014 VALOR TOTAL: R\$ 239.800,00 VIGÊNCIA: 12 MESES DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021 Luis Antonio Biscaia Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 67/2021

Compreende o objeto deste chamamento público a formalização de parceria, através termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, visando o repasse de recursos para a execução dos serviços da Política de Assistência Social: da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, estabelecidos no município de Maringá, Estado do Paraná, em atenção as especificações dos grupos da Tabela constantes no Projeto Básico - Secretaria Municipal de Assistência Social. Entrega dos documentos: até as 09:00 horas do dia 22 (vinte e dois) do mês de junho de 2021. Abertura dos documentos: as 09:00 horas do dia 22 (vinte e dois) do mês de junho de 2021, na Diretoria de Licitações - Avenida XV de Novembro 701 - Centro - 2. andar - Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portalttransparencia/licitacoes.

Em, 30 de Abril de 2021
 ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
 Prefeito

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 68/2021

Chamamento público para formalização de parceria, através termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, visando o repasse de recursos para a execução dos serviços da Política de Assistência Social: da Proteção Social Básica, estabelecidos no município de Maringá, Estado do Paraná, conforme condições estabelecidas no Edital. Entrega dos documentos: até as 09:00 horas do dia 23 (vinte e três) do mês de junho de 2021. Abertura dos documentos: as 09:00 horas do dia 23 (vinte e três) do mês de junho de 2021, na Diretoria de Licitações - Avenida XV de Novembro 701 - Centro - 2. andar - Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portalttransparencia/licitacoes.

Em, 30 de Abril de 2021
 ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021

Aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliário e veículo através do Convênio Federal Nº894154/2019 - Estruturação do SUAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS. Recebimento das Propostas: até as 08:30 horas do dia 04 de junho de 2021. Abertura das Propostas: as 08:30 horas do dia 04 de junho de 2021. Início da Disputa de lances: as 09:30 horas do dia 04 de junho de 2021. O edital completo estará disponível através dos sites: www.maringa.pr.gov.br - Portal Transparência e www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A.

Em, 30 de Abril de 2021
 ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021. UASG Nº 987699

PROCESSO Nº 394/2021. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Data da realização: 19 de MAIO de 2021. Abertura da Sessão: 09h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 23/2021, do tipo MENOR PREÇO - Processo nº 394/2021, objetivando a aquisição de veículo utilitário novo que será utilizado pelo Departamento Municipal de Educação, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020. Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO com ampla participação de empresas. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 19/05/2021 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987699.

Mariópolis-PR, 3 de Maio de 2021.
 MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/05/2021 às 08h29min do dia 17/05/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 17/05/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17/05/2021.

LOCAL: www.blcompras.com

Preço máximo: R\$ 76.663,30 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30 de abril de 2021
 POLLINY SIMERE SOTTO
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021.

Licitação ID 867956 Processo Licitatório nº 10/2021-

Objeto: O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná-CISLIPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº13.681.884/0001-39, por meio do pregoeiro (Portaria nº 79/2019) comunica a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Pregão supracitado, que tem por objeto à "Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços no atendimento pré-hospitalar (APH) através de ambulância de Suporte Avançado de Vida, com equipe formada por médico intervencionista, enfermeiro socorrista e condutor socorrista para operacionalização de uma unidade de suporte avançado de vida 24h (vinte e quatro horas) por dia, pelo período de 12 (doze) meses no litoral do Paraná, com fornecimento de EPI's, e de insumos hospitalares, gases medicinais, medicamentos, manutenção dos equipamentos e manutenção veicular, bem como combustível e demais custos de Operacionalização, conforme planilha de custos constante no anexo III do Edital, para atender as demandas da Central de Regulação do SAMU DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA". A suspensão foi solicitada pelo Diretor executivo, pois foi verificado a ocorrência de erro material no Termo de Referência, sendo necessária a retificação junto ao edital e seus anexos. A nova data da sessão pública será informada por meio dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail licitacao@cislipalitoral.com.br, no site www.cislipalitoral.com.br e no site www.licitacoes-e.com.br.

Em, 3 de maio de 2021
 IZABELLE GARCIA DOMINGUES
 Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2021-PM
em 30 de ABRIL de 2021

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Computadores e Notebooks, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras e Logística - SELOG. **Recebimento das propostas:** - até as 08:30 horas do dia 31 (trinta e um) de maio de 2021. **Abertura das propostas:** - às 08:30 horas do dia 31 (trinta e um) de maio de 2021. **Início da sessão de disputa de lances:** - às 09:30 horas do dia 31 (trinta e um) de maio de 2021, no site www.licitacoes-e.com.br - Banco do Brasil. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/porta/transparencia.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito do Município de Maringá

84436/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2021-PM
em 30 de ABRIL de 2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG. **Recebimento das propostas:** - até as 08:30 horas do dia 02 (dois) de junho de 2021. **Abertura das propostas:** - às 08:30 horas do dia 02 (dois) de junho de 2021. **Início da sessão de disputa de lances:** - às 09:30 horas do dia 02 (dois) de junho, no site www.licitacoes-e.com.br - Banco do Brasil. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/porta/transparencia.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito do Município de Maringá

84437/2021

Nova Esperança

CONVOCA CANDIDATOS PARA REALIZAREM A PROVA PRÁTICA
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
EDITAL Nº. 002/2021

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos classificados na prova de títulos e tempo de serviço (1ª etapa), para realizarem a PROVA PRÁTICA (2ª etapa), fase eliminatória e classificatória do Processo Seletivo Simplificado, para os cargos de Agente de Veículo Automotor e Agente Operador de Máquinas Pesadas, conforme especificado no Edital de PSS nº.002/2021, que se encontra anexo junto ao site da Prefeitura Municipal de Nova Esperança www.novaesperanca.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Informações Institucionais, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252-4545), fax 44-3252-4545.

Nova Esperança, 03 de maio de 2021.

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

85096/2021

Nova Laranjeiras

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 01/2021-PMNL, tipo menor preço, às 09:00 horas, do dia 21 de Maio de 2021**, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação Asfáltica, Recape Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ sobre pavimento de pedras irregulares, na

Avenida Paraná, Sede do Município, com área de 5.572,46 m².

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 06 de maio de 2021, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao.pmm1@cnstl.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 03 de Maio de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

85150/2021

Nova Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO Nº.012/2021

01 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02 - Aquisição de móveis, aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos, equipamentos de informática e multimídia e utensílios que serão utilizados na nova sede do CREAM no município de Nova Londrina-PR, com Recurso proveniente da Deliberação nº 067/2019-CEAS-PR e conforme condições fixadas no edital e seus anexos.

03 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

Abertura da sessão será no dia 19 de maio de 2021 às 10:00 horário designado para abertura da licitação.

04 - As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 04 de maio de 2021, no Site do Município - Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina ou através do e-mail: jnaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2021.

LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social

84920/2021

Nova Prata do Iguaçu

NOVA PRATA DO IGUAÇU
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

O Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, através de seu Prefeito Municipal Interino, Senhor Sérgio Faust, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir das 08:30 horas do dia 04/05/2021, até 12 (doze) meses a contar desta data, estará credenciando empresas com disponibilidade de profissionais qualificados e habilitados para prestação de serviços médicos de ginecologia e obstetria, para atendimento na Unidade de Saúde Central do Município, conforme plano operativo Municipal.

Outras informações poderão ser obtidas no site www.npi.pr.gov.br, aba (Portal da Transparência - Suprimentos - Chamadas Públicas), ou através do Departamento de Licitação do Município, Fone (46) 3545-8000.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 03 de maio de 2021.

Sergio Faust - Prefeito Municipal Interino

85108/2021

Nova Santa Barbara

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/05/2021 às 08h29min do dia 17/05/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 17/05/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17/05/2021.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço máximo: R\$ 76.663,30 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30/04/2021.

Pollyny Simere Sotto

Pregoeira

Portaria nº 023/2021

84695/2021

Palmas

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 foi aberto no dia 06 de abril de 2021, às 09:15 hs (horário local), foi declarado DESERTO e terá REABERTURA em 18/05/2021 às 14:15h.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.pmp.pr.gov.br no link do Portal da Transparência, e licitações-e, tel. Contato (46) 3263-7000.

OBJETO: Aquisição de mini carregadeira (carregadeira compacta), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito da Prefeitura Municipal de Palmas/PR, conforme especificações do edital e seus anexos.

Palmas, 03 de maio de 2021.

Kosmos Panayotis Nicolau

Prefeito Municipal

85024/2021

Pinhais

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 034/2021 - Sistema de Registro de Preços

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de material gráfico para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. VALOR MÁXIMO: R\$ 3.390.041,24. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 17/05/2021, às 09:00 horas LOCAL: Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Pinhais localizado na Rua Wanda dos Santos Mallmann, 536, Pinhais/PR. EDITAL: Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 04/05/2021 ao dia 14/05/2021. INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 3912-5027, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 03/05/2021.

85013/2021

Pinhalão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 40/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO

A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 31/2021, de 11/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 18/05/2021, propostas para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos para os veículos e máquinas de todos os setores da administração municipal.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <http://www.bll.org.br>, <https://e-gov.betha.com.br/transparencia>, através do e-mail licitacao@pinhalao.pr.gov.br e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30:00 às 12:00:00 e das 13:00:00 às 16:00:00 horas.

Critério de Julgamento – Menor Preço POR ITEM.

Pinhalão, 03 de maio de 2021.

Mayara Almandanha Mota

Pregoeira

84888/2021

Piraquara

AVISO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA através da Secretaria Municipal de Educação torna público e para conhecimento dos interessados o processo de dispensa de licitação, conforme autorizado pelo parágrafo 1º do artigo 14 da lei nº 11.947/2009, para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou dos empreendedores familiares rurais e suas organizações, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA. O período para apresentação da documentação para habilitação e projeto de venda é de 04 de maio de 2021 à 24 de maio de 2021, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. **Abertura da sessão pública:** 24 de maio de 2021 às 09h00min, na sala de licitações da prefeitura municipal de Piraquara, na avenida Getúlio Vargas, 1900 – centro – Piraquara – Pr e transmissão online, em tempo real, pela plataforma "youtube" da secretaria Municipal de educação. **Valor estimado:** R\$ 635.038,84 (Seiscentos e trinta e cinco mil e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos). **Aquisição do Edital:** diretamente na sede da prefeitura municipal de Piraquara, na avenida Getúlio Vargas, 1900, por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autoriza o art. 32 §5º da lei federal nº8666/1993 ou gratuitamente em via digital (gravada em mídia a ser fornecida pelo interessado) ou ainda no site www.piraquara.pr.gov.br, link "secretarias", "educação". Piraquara, 03 de maio de 2021. **LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA, Secretaria Municipal de Educação**

85221/2021

Porto Rico

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021 Processo Administrativo nº 712021. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na AVENIDA JOAO CARRARO, 557, neste ato representado pela Prefeitura Municipal de Porto Rico, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ de nº 75.461.970/0001-93, com sede na Av. João Carraro, 557, centro, vem através do Prefeito Municipal ALVARO DE FREITAS NETTO, torna público que realizará o credenciamento nº. 04/2020, com o objetivo de "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL PORTO RICO E NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDINHA, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE", conforme os itens e descrições constantes no anexo I do presente edital a serem executados conforme características de cada serviço e escala e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos. Este procedimento será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Lei Estadual 15.608/07. Data e Local para entrega dos envelopes: 30 de ABRIL de 2021 a 31 de MAIO de 2021, das 07h30min às 12:00h e das 13h30min às 17h00min: no Departamento de Licitações, Avenida João Carraro, 557, Centro, CEP 87.950-000, Porto Rico - Paraná. Os interessados poderão retirar o presente Edital e seus anexos, na Prefeitura Municipal de Porto Rico-PR, setor de Licitações, em horário comercial. Requisitos e/ou documentos solicitados: os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública nº 04/2021, o recibo de retirada do edital e demais anexos poder poderá ser retirado no Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, ou através da solicitação ao e-mail: licitacao@portorico.pr.gov.br Maiores informações: poderão ser obtidas no Departamento de Licitações do Município de Porto Rico, Estado do Paraná, ou pelo fone (44) 3427-1223, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, de segunda à sexta-feira. Porto Rico/PR, 30 de ABRIL de 2021 ALVARO DE FREITAS NETTO Prefeito

84718/2021

Prudentópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

O Município de Prudentópolis convida a quem interessar para participar da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada devidamente cadastrada junto a Companhia Paranaense de Energia - Copel S/A para execução de projetos de extensão de rede elétrica e instalação de luminárias de LED, aprovados pela referida Companhia, no Município de Prudentópolis, incluindo os materiais necessários, globalizando o valor total de R\$ 1.053.359,99 (Hum milhão, cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). A abertura da referida licitação será no dia 21 de maio de 2021, às 08h30m, na sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal. O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, ou através do telefone (42) 3446-8007.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

85141/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021
Processo Administrativo Nº 32/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: POLLINY SIMERE SOTTO
Data de Publicação: 30/04/2021 15:11:00

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: Caixa Val. Ref.: 72,50

Descrição: Ácido ascórbico 100mg/ml, solução Injetável
caixa com 100 ampolas de 5 ml. CATMAT BR271687

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	Farmace / VITAMINA C INJETÁVEL	91,5506

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,12

Descrição: ALOPURINOL 100 MG
CATMAT BR0267508

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	PRATI / R 125680191	0,50
PARTICIPANTE 023	Sandoz / Genérico	0,1499

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: Caixa Val. Ref.: 55,17

Descrição: AMINOFILINA 24 mg/ml
solução injetável embalagem com 50 ampolas de 10 ml. CATMAT BR0292402

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	BLAU / R 116370117	105,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: Caixa Val. Ref.: 404,33

Descrição: Benzilpenicilina Benzatina 1200.000UI, pó para suspensão injetável
com diluente, caixa com 50 frasco-ampola. CATMAT BR0270612U0118 / BR0270612

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	TEUTO / CX	650,00
PARTICIPANTE 087	EUROFARMA / EUROFARMA	550,00
PARTICIPANTE 002	TEUTO/SAMTEC / 1037001000092/1559200020045	501,28

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: Unidade Val. Ref.: 4,22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: BROMIDRATO DE FENOTEROL 5mg/ml uso oral e analatório gotas. 20 ml
CATMAT BR0396471

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	HIPOLABOR / UND	9,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: Frasco Val. Ref.: 1,78

Descrição: Bromoprida 4mg/mL, solução oral gotas. Frasco com 20 ml
CATMAT BR0269956

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	PRATI / R 125680093	3,50
PARTICIPANTE 088	Nativita / Genérico	2,98

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 130 Unidade: Caixa Val. Ref.: 39,45

Descrição: Carbamazepina 400mg, caixa com 20 comprimidos de liberação controlada
CATMAT BR0272457

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	GERMED / R 105830847	35,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: Caixa Val. Ref.: 66,30

Descrição: CETOPROFENO 50 MG/ML
em embalagens contendo 48 ampolas de 2 mL, via Intramuscular. CATMAT BR0448845

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	HIPOLABOR / R 113430195	210,00
PARTICIPANTE 002	União Química / Artrinid	65,50

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: Caixa Val. Ref.: 3,83

Descrição: Cinarizina 25 mg, caixa com 30 comprimidos
CATMAT BR0267628

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	RANBAXY / R 123520143	20,00

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Caixa Val. Ref.: 4,58

Descrição: Citalopram 20 mg, caixa com 30 comprimidos
CATMAT BR0272903

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	E.M.S / R 102350864	50,00
PARTICIPANTE 092	ZYDUS / CX	10,00

LOTE 15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: Caixa Val. Ref.: 2,55

Descrição: Clonazepan 0,5 mg, caixa com 30 comprimidos
CATMAT BR0270118

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	MEDLEY / R 183260220	10,00
PARTICIPANTE 013	MEDLEY / CX	5,00

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 0,30

Descrição: Cloreto de sódio 20%, solução injetável ampola plástica de 10 ml
CATMAT BR0267574

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	SAMTEC / R 155920004	1,00

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: Caixa Val. Ref.: 94,73

Descrição: Cloridrato de Amiodarona 50mg/ml
solução injetável, ampola 3ml, caixa com 50 ampola 3ml. CATMAT BR0271710

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	HIPOLABOR / R 113430122	4,00

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: Caixa Val. Ref.: 57,91

Descrição: CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML
ampola com 2 ml cx com 25 ampolas. CATMAT BR0272329

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	UNIAO QUIMICA / CX	120,00
PARTICIPANTE 043	CRISTALIA / 1029800340020	103,766

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: Caixa Val. Ref.: 183,00

Descrição: Cloridrato de Prometazina 25mg/ml, solução injetável
caixa com 100 ampolas de 2 mL. CATMAT BR0267769

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	SANVAL / R 107140213	50,00
PARTICIPANTE 063	SANVAL / CX	350,00

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Caixa Val. Ref.: 21,00

Descrição: Cloridrato de sertralina 25 mg, caixa com 30 comprimidos
CATMAT BR0272364

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	EUROFARMA / R 100430744	80,00

LOTE 24

Item: 1	Quant.: 8	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 9,12
Descrição: CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% Solução oftálmica - anestésica. CATMAT BR0396853			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	ALLERGAN / R 101470049	20,00

LOTE 25

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: Caixa	Val. Ref.: 90,00
Descrição: Cloridrato de tramadol 50 mg, caixa com 500 cápsulas CATMAT BR0268534			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	HIPOLABOR / CX	300,00

LOTE 30

Item: 1	Quant.: 12	Unidade: Caixa	Val. Ref.: 37,67
Descrição: Dexametasona 4mg/ml, Fosfato dissódico, solução injetável caixa com 50 ampolas de 2,5 ml. CATMAT BR0292427U0006 / BR0292427			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	HYPOFARMA / R 103870047	3,00

LOTE 31

Item: 1	Quant.: 4	Unidade: Caixa	Val. Ref.: 94,00
Descrição: DIAZEPAM 10 mg/ml, solução injetável, caixa com 100 ampolas de 2 ml CATMAT BR0395147			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	SANTISA / CX	120,00

LOTE 32

Item: 1	Quant.: 8	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 142,00
Descrição: Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina 50mg/ml + 50mg/ml injetável caixa com 100 ampolas. CATMAT BR0272334			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	UNIÃO QUIMICA / R 104971128	358,00

LOTE 33

Item: 1	Quant.: 4	Unidade: Caixa	Val. Ref.: 342,67
----------------	------------------	-----------------------	--------------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Dimenidrinato 3mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml + glicose 100mg + frutose 100mg/ml, solução injetável - uso endovenoso, caixa de 100 ampolas de 10 ml. CATMAT BR0272336

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	TAKEDA / CX	500,00
PARTICIPANTE 076	Hypera / Takeda / Dramin B6 DL	255,90

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Caixa Val. Ref.: 8,25

Descrição: Dinitrato de isossorbida 5mg, caixa com 30 comprimido sublingual. CATMAT BR0273395U0042 / BR0273395

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	EMS / Isordil	8,2396

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: Caixa Val. Ref.: 61,00

Descrição: DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL
Ampola com 2 ml. Caixa com 100 ampolas. CATMAT BR0268252U0009 / BR0268252

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	HYPOFARMA / R 103870018	124,00
PARTICIPANTE 025	SANTISA / CX	140,00
PARTICIPANTE 059	FARMACE / 1108500180048	87,36
PARTICIPANTE 055	Farmace / Dipifarma	65,5701

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: Caixa Val. Ref.: 73,38

Descrição: Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml + 2mg/ml, suspensão injetável, caixa com 25 amplas de 1ml. CATMAT BR0270590

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	betatrinta / eurofarma	193,20
PARTICIPANTE 049	CRISTALIA / 1029802860129	123,76
PARTICIPANTE 035	União Química / Betaprospan	6,998

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: Caixa Val. Ref.: 3,30

Descrição: Domperidona 10mg, caixa com 30 comprimidos
CATMAT BR0269962

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	GERMED / R 105830825	15,00
PARTICIPANTE 031	RAMBAXY / CX	8,00

LOTE 39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: Caixa Val. Ref.: 184,67

Descrição: Epinefrina 1mg/ml, solução injetável, caixa com 100 ampolas de 1ml.
CATMAT BR0268255

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	HIPOLABOR / R 113430001	330,00
PARTICIPANTE 084	SANVAL / CX	400,00

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: Caixa Val. Ref.: 103,40

Descrição: GENTAMICINA 80MG injetável cx c/100 ampolas de 2ml.
CATMAT BR0269759

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	HYPOFARMA / CX	200,00
PARTICIPANTE 033	SANTISA / 1018600340031	138,32

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Caixa Val. Ref.: 259,25

Descrição: Hidralazina 20 mg/ml, solução injetável
embalagem com 50 ampolas de 1 ml. CATMAT BR0268115

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 033	CRISTALIA / R 102980089	461,00
PARTICIPANTE 037	CRISTALIA / CX	500,00
PARTICIPANTE 023	CRISTALIA / 1029800890037	249,60

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: Caixa Val. Ref.: 247,00

Descrição: Hidrocortisona 500mg, Succinato sódico
ampola para solução injetável, caixa com 50 frascos-ampola. CATMAT BR0342134

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	BLAU / R 116370105	550,00
PARTICIPANTE 089	NOVA FARMA / CX	500,00
PARTICIPANTE 093	TEUTO / 1037004630062	416,00
PARTICIPANTE 066	União Química / Cortisonal	329,00

LOTE 51

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: Caixa Val. Ref.: 60,00

Descrição: Imipramina 25 mg, clordrato, caixa com 200 comprimido
CATMAT BR0267292

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	CRISTALIA / R 102980023	148,00
PARTICIPANTE 099	CRISTALIA / CX	150,00
PARTICIPANTE 094	crystalia / imipra	74,72
PARTICIPANTE 041	CRISTALIA / 1029800230136	81,536

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: Caixa Val. Ref.: 143,33

Descrição: Levomepromazina 100 mg, caixa com 200 comprimidos
CATMAT BR0268129

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	CRISTALIA / R 102980028	330,00
PARTICIPANTE 024	CRISTALIA / CX	400,00
PARTICIPANTE 085	crystalia / levozine	180,00
PARTICIPANTE 021	CRISTALIA / 1029800280151	221,312

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: TUBO Val. Ref.: 2,61

Descrição: Lidocaína (Cloridrato) 20mg/g 2%, geléia. Bisnaga com 30g
CATMATBR0269846

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	PHARLAB / R 141070118	5,00
PARTICIPANTE 097	PHARLAB / 1410700560082	2,912
PARTICIPANTE 047	Hypera / Brainfarma / Lidogel	3,88

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Caixa Val. Ref.: 78,88

Descrição: Lidocaina, Cloridrato 20mg/g 2%, SEM VASOCONSTRITOR
solução injetável, caixa contendo 25 frascos de vidro com 20 ml cada. CATMAT BR0269843

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	HYPOFARMA / R 113430102	130,00
PARTICIPANTE 071	HYPOFARMA / CX	150,00
PARTICIPANTE 051	HIPOLABOR / 1134301020015	107,38

LOTE 55

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: Caixa Val. Ref.: 75,83

Descrição: MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2mg/ml
Solução Injetável, caixa com 50 ampolas de 1ml. CATMAT BR0268264

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	UNIAO QUIMICA / CX	200,00

LOTE 56

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Caixa Val. Ref.: 48,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Metoclopramida 5mg/ml, solução injetável caixa com 100 ampolas
CATMAT BR0267310

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	SANTISA / CX	90,00
PARTICIPANTE 074	FARMACE / 1108500210028	66,976
PARTICIPANTE 024	Farmace / Metrofarma	55,6727

LOTE 58

Item: 1 Quant.: 15.000 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,14

Descrição: Nifedipino 20mg, comprimido de liberação prolongada
CATMAT BR0448641

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	MEDQUIMICA / R 109170034	1,00
PARTICIPANTE 005	medquimica / nifedipress	0,4213
PARTICIPANTE 081	MEDQUIMICA / 1091700340059	0,169
PARTICIPANTE 070	Medquimica / Nifedipress Retard	0,155

LOTE 59

Item: 1 Quant.: 1.200 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,06

Descrição: NIMESULIDA 100 MG
CATMAT BR0273710

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	PRATI / R 125680265	1,00

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: Caixa Val. Ref.: 34,24

Descrição: Paracetamol + fosfato de codeína 500mg+30mg, caixa com 96 comprimidos
CATMAT BR0270907

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 049	geolab / generico	50,00
PARTICIPANTE 063	GEOLAB / 1542302010079	49,92

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 9,97

Descrição: Pomada Oftálmica Estérel, bisnaga com 3,5g
composição: Acetato de retinol 10.000UI/g + aminoácidos 25mg/g + metionina 5mg/g + cloranfenicol 5mg/g. CATMAT
BR0274918

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	CRISTALIA / R 102980493	25,00
PARTICIPANTE 031	LATINOFARMA / 1029804930019	13,8528

LOTE 63

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Frasco Val. Ref.: 11,09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Risperidona 1mg/ml, solução oral, frasco com 30ml
acompanhado de pipeta dosadora de 3ml. CATMAT BR0284106

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	PRATI / FRS	40,00
PARTICIPANTE 036	prati / generico	87,5331
PARTICIPANTE 016	PRATI DONADUZZI / 1256802320078	16,38

LOTE 66

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: Caixa Val. Ref.: 9,80

Descrição: TOPIRAMATO DE 50MG, caixa com 60 comprimidos
CATMAT BR0272850

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	ZYDUS / CX	60,00
PARTICIPANTE 077	EMS / Genérico	10,3923

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021
Processo Administrativo Nº 32/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: POLLINY SIMERE SOTTO
Data de Publicação: 30/04/2021 15:11:00

MOVIMENTOS DO PROCESSO

30/04/2021 14:38:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Pregao-19-2021.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
13/05/2021 11:11:16	CADASTRO DE PROPOSTA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
13/05/2021 13:39:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
13/05/2021 16:56:02	CADASTRO DE PROPOSTA	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
13/05/2021 17:01:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
13/05/2021 17:13:42	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A
14/05/2021 09:19:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A
14/05/2021 13:03:31	CADASTRO DE PROPOSTA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
14/05/2021 13:12:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
14/05/2021 14:37:36	CADASTRO DE PROPOSTA	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14/05/2021 15:54:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
17/05/2021 09:00:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Srs. Licitantes		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: Farmace	Modelo: VITAMINA C INJETÁVEL
Descrição: Ácido ascórbico 100mg/ml, solução Injetável caixa com 100 ampolas de 5 ml. CATMAT BR271687			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 91,5506	Valor Total: 640,8542	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	062 81.706.251/0001-98	91,5506	91,5506	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 15:11:00	PUBLICADO	
03/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/05/2021 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
17/05/2021 09:00:00	DISPUTA	
17/05/2021 09:00:00	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 91,5506

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

17/05/2021 09:10:00 **HABILITAÇÃO**

17/05/2021 09:10:00 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

17/05/2021 09:11:13 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 062: Sr. licitante, é possível diminuir seu lance até o valor de referencia para este lote?

17/05/2021 09:16:08 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 062: R\$ 72,50

17/05/2021 09:44:47 **MENSAGEM PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**

Prezado, infelizmente não será possível.

17/05/2021 09:48:44 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 062: Ok, o lote será cancelado. Obrigada.

LOTE 2 - DESERTO

Lote 002

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 15:11:00 **PUBLICADO**

03/05/2021 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

17/05/2021 08:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

17/05/2021 09:00:00 **DESERTO**

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Comprimido Marca: Sandoz Modelo: Genérico

Descrição: ALOPURINOL 100 MG
CATMAT BR0267508

Quantidade: 1.000

Valor Unit.: 0,1499

Valor Total: 149,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	023	81.706.251/0001-98	0,1499	0,1499	Não
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	081	23.121.920/0001-63	0,50	0,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 15:11:00 **PUBLICADO**

03/05/2021 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

17/05/2021 08:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

17/05/2021 09:00:00 **DISPUTA**

17/05/2021 09:00:00 **LANCE** MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI **0,50**

17/05/2021 09:00:00 **LANCE** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **0,1499**

17/05/2021 09:03:16 **LANCE** MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI **0,21**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

17/05/2021 09:10:00 **HABILITAÇÃO**

17/05/2021 09:10:00 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

17/05/2021 09:11:35 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 023: Sr. licitante, é possível diminuir seu lance até o valor de referencia para este lote?

17/05/2021 09:16:27 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 023: R\$ 0,12

17/05/2021 09:46:00 **MENSAGEM PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**

Prezado, infelizmente para este item não será possível.

17/05/2021 09:48:27 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 023: Ok, o lote será cancelado. Obrigada.

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 004**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: BLAU Modelo: R 116370117

Descrição: AMINOFILINA 24 mg/ml
solução injetável embalagem com 50 ampolas de 10 ml. CATMAT BR0292402

Quantidade: 6

Valor Unit.: 105,00

Valor Total: 630,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	065 23.121.920/0001-63	105,00	105,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/05/2021 15:11:00 **PUBLICADO**

03/05/2021 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

17/05/2021 08:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

17/05/2021 09:00:00 **DISPUTA**

17/05/2021 09:00:00 **LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI**

105,00

17/05/2021 09:10:00 **HABILITAÇÃO**

17/05/2021 09:10:00 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME

17/05/2021 09:11:46 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 065: Sr. licitante, é possível diminuir seu lance até o valor de referencia para este lote?

17/05/2021 09:13:42 **MENSAGEM MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**

Qual o valor de referência?

17/05/2021 09:15:40 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 065: R\$ 55,17

17/05/2021 09:16:28 **MENSAGEM MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**

NÃO CONSEGUIMOS REDUZIR A REFERÊNCIA.

17/05/2021 09:17:49 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 065: Infelizmente o lote terá que ser cancelado. Obrigada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

**LOTE 5 - DESERTO
Lote 005**

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 15:11:00	PUBLICADO
03/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
17/05/2021 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
17/05/2021 09:00:00	DESERTO

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote 006**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: TEUTO/SAMTEC	Modelo: 1037001000092/1559200020045
Descrição: Benzilpenicilina Benzatina 1200.000UI, pó para suspensão injetável com diluente, caixa com 50 frasco-ampola. CATMAT BR0270612U0118 / BR0270612			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 2.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	002	02.816.696/0001-54	501,28	350,00	Não
2 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	087	07.752.236/0001-23	550,00	359,99	Não
3 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	007	32.364.822/0001-48	650,00	519,96	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 15:11:00	PUBLICADO		
03/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/05/2021 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/05/2021 09:00:00	LANCE	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 007)	650,00
17/05/2021 09:00:00	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	550,00
17/05/2021 09:00:00	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 002)	501,28
17/05/2021 09:00:00	DISPUTA		
17/05/2021 09:03:26	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 002)	404,00
17/05/2021 09:06:49	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	497,50
17/05/2021 09:08:09	LANCE	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 007)	519,96
17/05/2021 09:08:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/05/2021 09:08:57	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	403,99
17/05/2021 09:09:27	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 002)	400,00
17/05/2021 09:09:28	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	403,98
17/05/2021 09:09:43	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	399,99
17/05/2021 09:09:51	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 002)	395,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

17/05/2021 09:10:07	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	394,99
17/05/2021 09:10:13	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 002)	394,00
17/05/2021 09:10:28	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	393,99
17/05/2021 09:10:34	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 002)	392,00
17/05/2021 09:10:49	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	391,99
17/05/2021 09:10:55	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 002)	391,00
17/05/2021 09:11:10	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	390,99
17/05/2021 09:11:16	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 002)	390,00
17/05/2021 09:11:33	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	389,99
17/05/2021 09:11:40	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 002)	389,50
17/05/2021 09:11:56	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	389,49
17/05/2021 09:12:02	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 002)	389,00
17/05/2021 09:12:20	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	388,99
17/05/2021 09:12:26	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 002)	388,50
17/05/2021 09:12:42	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	388,49
17/05/2021 09:12:53	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 002)	388,00
17/05/2021 09:13:09	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	387,99
17/05/2021 09:13:16	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 002)	385,00
17/05/2021 09:13:32	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	384,99
17/05/2021 09:13:37	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 002)	380,00
17/05/2021 09:13:55	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	379,99
17/05/2021 09:14:02	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 002)	370,00
17/05/2021 09:14:17	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	369,99
17/05/2021 09:14:22	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 002)	360,00
17/05/2021 09:14:41	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	359,99
17/05/2021 09:14:47	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 002)	350,00
17/05/2021 09:16:48	HABILITAÇÃO		
17/05/2021 09:16:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote 007**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: HIPOLABOR	Modelo: UND
Descrição: BROMIDRATO DE FENOTEROL 5mg/ml uso oral e analatório gotas. 20 ml CATMAT BR0396471			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 9,00	Valor Total: 270,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	074 32.364.822/0001-48	9,00	9,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 15:11:00	PUBLICADO	
03/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/05/2021 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
17/05/2021 09:00:01	DISPUTA	
17/05/2021 09:00:01	LANCE TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 074)	9,00
17/05/2021 09:10:01	HABILITAÇÃO	
17/05/2021 09:10:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.		
17/05/2021 09:11:56	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 074: Sr. licitante, é possível diminuir seu lance até o valor de referencia para este lote?		
17/05/2021 09:16:46	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 074: R\$ 0,74		

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote 008**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: Nativita	Modelo: Genérico
Descrição: Bromoprida 4mg/mL, solução oral gotas. Frasco com 20 ml CATMAT BR0269956			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 2,98	Valor Total: 894,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	088 81.706.251/0001-98	2,98	2,98	Não
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	042 23.121.920/0001-63	3,50	3,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 15:11:00	PUBLICADO	
03/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/05/2021 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
17/05/2021 09:00:01	DISPUTA	
17/05/2021 09:00:01	LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	3,50
17/05/2021 09:00:01	LANCE PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,98
17/05/2021 09:10:01	HABILITAÇÃO	
17/05/2021 09:10:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
17/05/2021 09:12:33	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 088: Sr. licitante, é possível diminuir seu lance até o valor de referencia para este lote?		
17/05/2021 09:17:08	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 088: R\$ 1,78		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

17/05/2021 09:46:34 **MENSAGEM** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

Prezado, infelizmente para este item não será possível.

17/05/2021 09:48:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 088: Ok, o lote será cancelado. Obrigada.

**LOTE 9 - DESERTO
Lote 009**

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 15:11:00 **PUBLICADO**

03/05/2021 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

17/05/2021 08:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

17/05/2021 09:00:01 **DESERTO**

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote 010**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: GERMED Modelo: R 105830847

Descrição: Carbamazepina 400mg, caixa com 20 comprimidos de liberação controlada
CATMAT BR0272457

Quantidade: 130

Valor Unit.: 35,00

Valor Total: 4.550,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	092 23.121.920/0001-63	35,00	35,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 15:11:00 **PUBLICADO**

03/05/2021 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

17/05/2021 08:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

17/05/2021 09:00:01 **LANCE** MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

35,00

17/05/2021 09:00:01 **DISPUTA**

17/05/2021 09:10:01 **HABILITAÇÃO**

17/05/2021 09:10:01 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME

**LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote 011**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: União Química Modelo: Artrinid

Descrição: CETOPROFENO 50 MG/ML
em embalagens contendo 48 ampolas de 2 mL, via Intramuscular. CATMAT BR0448845

Quantidade: 4 Valor Unit.: 65,50 Valor Total: 262,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	002	81.706.251/0001-98	65,50	65,50	Não
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	069	23.121.920/0001-63	210,00	131,04	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 15:11:00	PUBLICADO			
03/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/05/2021 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
17/05/2021 09:00:01	DISPUTA			
17/05/2021 09:00:01	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI		210,00
17/05/2021 09:00:01	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		65,50
17/05/2021 09:04:02	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI		131,04
17/05/2021 09:10:01	HABILITAÇÃO			
17/05/2021 09:10:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				

**LOTE 12 - DESERTO
Lote 012**

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 15:11:00	PUBLICADO			
03/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/05/2021 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
17/05/2021 09:04:50	DESERTO			

**LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote 013**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: RANBAXY Modelo: R 123520143

Descrição: Cinarizina 25 mg, caixa com 30 comprimidos
CATMAT BR0267628

Quantidade: 300 Valor Unit.: 20,00 Valor Total: 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	074 23.121.920/0001-63	20,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 15:11:00	PUBLICADO			
03/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/05/2021 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
17/05/2021 09:04:51	DISPUTA			
17/05/2021 09:04:51	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI		20,00
17/05/2021 09:14:51	HABILITAÇÃO			
17/05/2021 09:14:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME				
17/05/2021 09:19:06	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 074: Sr. licitante, é possível diminuir seu lance até o valor de referencia para este lote? R\$ 3,83				
17/05/2021 09:23:55	MENSAGEM MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS			
NÃO CONSEGUIMOS REDUZIR AO VALOR DE REFERÊNCIA.				
17/05/2021 09:27:04	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 074: Ok, o lote será cancelado. Obrigada				

**LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Lote 014**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: ZYDUS	Modelo: CX
Descrição: Citalopram 20 mg, caixa com 30 comprimidos CATMAT BR0272903			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 2.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	092 32.364.822/0001-48	10,00	10,00	Não
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	021 23.121.920/0001-63	50,00	29,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 15:11:00	PUBLICADO			
03/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/05/2021 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
17/05/2021 09:04:51	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI		50,00
17/05/2021 09:04:51	LANCE	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 092)		10,00